

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000076937-4

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 217/2025

REGISTRO: 41215623

Termo de cancelamento unilateral do item 01 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA**, referente ao Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLOS, advindo do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado por **a DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no [Decreto nº 23.701/2026](#), aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolve **cancelar unilateralmente o item 01** da Ata de Registro de Preços registrada sob o número 36396029/2025, firmada em 06/11/2025, com a empresa **ROMEO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **34.674.089/0001-93**, com sede na Av. Tenente Marques nº 4.677, bairro Ipês, município de Cajamar/SP, advinda do **Pregão Eletrônico nº 217/2025**, Processo nº 25.0.000076937-4, com fundamento no art. 138, I, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e **art. 28, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo**, fica excluído da Ata de Registro de Preços o item discriminado abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000096958-2:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor Unit. (R\$)

1	1007715	TIJOLO MACIÇO DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 22X11X 5,5CM, LIMITE RESISTÊNCIA MÍN. A COMPRESSÃO: 4,0 MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA MÁX. DE 25%. APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NBR 7170 QUANTO À RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS. E RELATÓRIO DE ENSAIO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NBR 15270 QUANTO À ABSORÇÃO DE ÁGUA PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO. OCORRENDO AS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA DO TIJOLO (PEÇA INTEIRA). MARCA: DVS	PC	1,65
---	---------	--	----	------

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1.1. Para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos dos processos mencionados, foi lavrado o presente Termo de Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços, e disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual, depois de lido, é assinado pelo(a) representante do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 08/09/2026, às 12:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41215623** e o código CRC **DB5AB5F2**.